



Cartório Único de Notas e Registro da Comarca de Tamandaré



Responsável Interino

MÁRCIO GONZALEZ LEITE

Tabelionato de Notas e Protestos, Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica



Praça Almirante Tamandaré, 97 - Centro - Tamandaré - Estado de Pernambuco.

Fone: (081) 9.7112-2601 - email: oficio@cartoriounicodetamandare.com.br

Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

(Validade por 30 dias)

CERTIFICO a requerimento de **GEYSON LUIZ DOMINGOS E SILVA**, inscrito(a) no C.P.F./C.N.P.J. sob o nº CPF: 708.491.894-97, conforme protocolo nº 3804, que revendo o Livro de registro de Imóveis deste Cartório, no mesmo consta às Fls.084, No Livro nº 02-G, sob Matrícula 813, O registro da CASA 01, Pavimento Térreo, do Condomínio "PRIVÊ SÃO MIGUEL", edificada no LOTE de terreno próprio nº "7/8D" (sete barra oito dê), da QUADRA "21" (quinze), do LOTEAMENTO "PORTAL DE TAMANDARÉ", situado neste município de Tamandaré-PE, o terreno total medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros) de largura de frente e fundos, por 14,75m (quatorze metros e setenta e cinco centímetros) de comprimento em ambos os lados, com uma área de 148,975m², limitando-se pela frente com Rua Projetada; pelos fundos com o lote nº 06, pelo lado direito com o lote nº 7/8C e pelo lado esquerdo com outra Rua Projetada; A CASA: uma área construída de 98,10m², com os seguintes cômodos: dois quartos, uma sala, uma cozinha, dois wc social, área de serviço, área de lazer e duas garagens, sendo uma para o pavimento superior, tudo conforme Certidão Narrativa nº 042/2013, datada de 16-09-2013, emitida pela Prefeitura de Tamandaré e a CND do INSS de nº 002042013-15001085, datada de 11-10-13. **Proprietário(s): MARIA EDNEIDE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora, com CPF nº 615.847.894-68, residente em Gravatá-PE. **Registro Anterior:** Livro 2-C, fls. 040, ordem AV.1-401, deste ofício. Dou fé. Em 26-06-2014;

R-1- MAT.: 813 – Do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de **Compra e Venda** de imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH, de nº 1.4444.0618022-1, datado de 25 de julho de 2014, que são partes como Vendedora MARIA EDNEIDE DOS SANTOS, já qualificada, e do outro lado como Comprador e Devedor/Fiduciante, o Sr. **GEYSON LUIZ DOMINGOS E SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 8542465 SDS-PE e CPF nº 708.491.894-97, residente na R. da Soledade, 9, Centro, Gravatá-PE, que em virtude da presente escritura, a vendedora MARIA EDNEIDE DOS SANTOS vende o imóvel acima para o Sr. **GEYSON LUIZ DOMINGOS E SILVA**, já qualificado, pelo valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Reais), pagos da seguinte forma: R\$80.000,00 com recursos próprios e o saldo restante de R\$270.000,00, com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Dou fé, em 05.08.2014;

P



R-2- MAT.: 813 – Do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH, de nº1.4444.0618022-1, datado de 25 de julho de 2014, que são partes como Credora/Fiduciária Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04 e do outro lado como Devedor/Fiduciante, Sr. GEYSON LUIZ DOMINGOS E SILVA, supra qualificada, a presente escritura, tem a seguinte finalidade: o financiamento de R\$270.000,00, valor garantia fiduciária no valor de R\$300.000,00, ao prazo de 420 meses, com o primeiro vencimento em 25-08-2014, a taxa de juros ao ano, nominal 8,7873 e efetiva de 9.1500, que de acordo com a Cláusula Décima Primeira da presente Escritura o devedor/fiduciante aliena à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado. Dou fé. Em 05.08.2014

AV-3- MAT.: 813 – Da Cédula de Crédito Imobiliário de nº1.4444.0618022-1 série 0714, referente ao contrato acima registrado, datada de 25 de julho de 2014, que são partes como Credora Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04 e do outro lado como Devedor Sr. GEYSON LUIZ DOMINGOS E SILVA, já qualificado, com valor da dívida de R\$270.000,00, valor garantia fiduciária no valor de R\$300.000,00, ao prazo de 420 meses, com o primeiro vencimento em 25-08-2014, a taxa de juros ao ano, nominal 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1500% a.a., que de acordo com o Item “4” o Sr. GEYSON LUIZ DOMINGOS E SILVA aliena à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado. Dou fé. Em 08.08.2014;

AV-4- MAT.: 813 – CANCELAMENTO DA CCI. Título prenotado no Livro 1, sob ordem 10404. Nos termos do Requerimento da Caixa econômica Federal, datado de 16-08-2024, procedo com **cancelamento da Cédula de crédito Imobiliário, de ordem AV.3, não tendo sido objeto de transferência a terceiros; Sicase 0015703700; Dou fé, em 09-10-2024;. Selo: 0156588.CDX09202403.00317 em data de 09/10/2024 15:30:27. Tamandaré (PE), 09/10/2024 15:29:05. Eu (a) Bela. Sheyla Alves de Melo - Tabeliã substituta, o subscrevi.**

AV-5- MAT.: 813 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Título prenotado no Livro 1, sob ordem 10405; Nos Termos do Requerimento da Caixa Economica Federal, datado de 16 de agosto de 2024, tendo sido realizadas todas formalidades que dispõe a Lei 9.514/97, tendo sido notificado o devedor e ocorrido decurso dos prazos legais, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora Fiduciária, **devendo promover os leilões públicos disciplinados na mencionada Lei. Pago ITBI código da validação 240809114516614, avaliado imóvel em R\$327.334,42, recolhido valor de R\$9.820,03. Sicase 0020882559; Dou fé, em 09-10-2024 Selo: 0156588.OMF09202403.00318 em data de 09/10/2024 15:30:39. Tamandaré (PE), 09/10/2024 15:30:02. Eu (a) Bela. Sheyla Alves de Melo - Tabeliã substituta, o subscrevi. Pago a taxa de serviço Público Notarial e Registral do TJPE no valor de: Emolumentos: 30,55 TSNR: 6,79 FERC: 3,39 FERM: 0,34 FUNSEG: 0,68**

B



República Federativa do Brasil

ISS: 1,70 TOTAL: 43,45. SICASE nº 0020882559. Esta certidão somente é válida com o selo digital de autenticidade Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0156588.JGK0920240300327 - 10/10/2024 14:51:11. Consulte a autenticidade no site www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE. Eu, **Anna Carolina da Silva Wanderley**, fiz digitar, subscrevo e assino Dou fé.

Tamandaré/PE, 10 de Outubro de 2024
Bela. Anna Carolina da Silva Wanderley
Tabeliã substituta

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0156588JGK0920240300327	
Data: 10/10/2024 14:51:11	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



BB 036442

